



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

LEI N.º 559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

## **LEI N.º 559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“DENOMINA NOME AO MIRANTE E A PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA MACHADO LIBÂNIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*PL n.º 42, de 21 de Novembro de 2023.*

*Autógrafo n.º 47/2023*

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada MIRANTE José Ângelo da Costa, conhecido como ZECA DO CANIVETE o Mirante localizado na Estrada José Antônio de Paula Machado Libânio, (Coordenadas Lat. -22.41'45S – Long. -44.27'03W), neste Município.

**Art. 2º** - Fica denominada PONTE Afonso Ferreira da Costa, conhecido como “AFONSO MARCÍLIO” a Ponte localizada na Estrada José Antônio de Paula Machado Libânio, (Coordenadas do ponto inicial Lat. -22.41'49S – Long. -- 44.27'07W), neste Município.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 27 de Novembro de 2023.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*